



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Cultura	13
Ministério da Defesa	16
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	38
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	41
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	42
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	42
Ministério da Educação	43
Ministério do Esporte	78
Ministério da Fazenda	79
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	83
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	84
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	98
Ministério de Minas e Energia	98
Ministério da Pesca e Aquicultura	100
Ministério do Planejamento e Orçamento	100
Ministério de Portos e Aeroportos	101
Ministério dos Povos Indígenas	103
Ministério da Previdência Social	103
Ministério das Relações Exteriores	104
Ministério da Saúde	105
Ministério do Trabalho e Emprego	110
Ministério dos Transportes	116
Banco Central do Brasil	120
Controladoria Geral da União	121
Ministério Público da União	121
Tribunal de Contas da União	122
Defensoria Pública da União	123
Poder Legislativo	123
Poder Judiciário	124
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	145
Ineditoriais	153

.....Esta edição é composta de 276 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2024 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.002177/2024-25.

Pregão Nº 9/2023. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 05.332.260/0001-88 - G-INTER TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte internacional de bagagem de porta a porta, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Valor Total: R\$ 83.571,32. Data de Assinatura: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 512/2023 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.004288/2022-33. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 05.062.405/0001-78 - TERA LTDA. Objeto: Fica Rescindido Unilateralmente, a partir da assinatura do presente documento, o Contrato nº 512/2023, em virtude da sua inexecução total, sem prejuízo da apuração e aplicação de penalidades à contratante em relação a fatos ocorridos ao longo da vigência contratual, bem como da existência e correspondente cobrança de eventuais créditos em favor da contratante, observando-se a legislação de regência e o regramento estabelecido no Contrato. Fundamento Legal: art. 78, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 21/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2024).

SECRETARIA-GERAL

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que criou o Conselho Nacional da Juventude, na Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE, ao Decreto nº 11.833, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional de Juventude e na Portaria Nº 01/2024 de 25 de janeiro de 2024, CONJUVE/SG/PR, que institui esta comissão eleitoral, fica convocada a Assembleia de Eleição da representação da Sociedade Civil do Conselho Nacional da Juventude para o período de 2 (dois) anos, nos limites do presente Edital.

Art. 1º - O Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, tem como finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

Art. 2º - As Organizações e Entidades poderão se habilitar a participar da eleição da sociedade civil no CONJUVE nas seguintes categorias:

- Organizações de Juventude de atuação nacional;
- Organizações de Juventude de atuação regional; e;
- Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude.

§ 1º - Fica definido como Organizações de Juventude de atuação nacional organizações, associações, instituições, redes, fóruns, grupos e coletivos da sociedade civil organizadas ou protagonizadas por jovens que atuem na defesa dos direitos das juventudes, em âmbito nacional.

§ 2º - Fica definido como Organizações de Juventude de atuação regional organizações, associações, instituições, redes, fóruns, grupos e coletivos da sociedade civil organizada, organizadas ou protagonizadas por jovens que atuem na defesa dos direitos das juventudes, em uma das cinco regiões do território nacional, sendo elas norte, nordeste, centro oeste, sudeste e sul.

§ 3º - Fica definido como Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude, organizações, associações e instituições da sociedade civil organizada, não necessariamente lideradas e organizadas por jovens, mas que tem em sua finalidade apoio às políticas públicas de juventude, em âmbito nacional.

§ 4º - Cada organização só poderá inscrever-se para concorrer a uma única cadeira em uma das três categorias previstas nos incisos do caput.

§ 5º - Após a publicação da lista final de organizações habilitadas, em hipótese alguma será permitida a alteração de categoria e/ou cadeira.

Art. 3º - O período de inscrição será de 26 de março até o dia 15 de abril de 2024.

Art. 4º - O site eletrônico da Secretaria Nacional de Juventude é o endereço oficial onde estará disponível o formulário de inscrição.

§ 1º - As Organizações ou Entidades deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site eletrônico da Secretaria Nacional de Juventude de 26 de março até o dia 15 de abril de 2024.

§ 2º - As organizações deverão enviar os respectivos documentos comprobatórios, de acordo com o estipulado nos arts. 6º, 10 e 14 deste regimento, por e-mail, no período de 26 de março até o dia 15 de abril de 2024 por meio de correio eletrônico da entidade ou do responsável legal pela mesma.

§ 3º - O site eletrônico oficial da Secretaria Nacional de Juventude onde está disponível o formulário é acessado através do endereço www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude e o correio eletrônico oficial de que trata o § 2º deste artigo é acessado através do endereço pleitoconjuve24@presidencia.gov.br.

§ 4º - Os e-mails das candidaturas com os documentos comprobatórios deverão ser enviados conforme anexo deste Edital.

Da inscrição das Organizações de Juventude de atuação nacional:

Art. 5º - Para se habilitar para a referida eleição a Organização de Juventude de atuação nacional, deverá comprovar:

- pelo menos dois anos de funcionamento;
- representação em no mínimo 5 (cinco) estados e 3 (três) regiões Brasileiras;

III- atuação na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de atuação.

Parágrafo único. Para habilitação de entidade que representa os segmentos da Juventude Indígena, Quilombola, Juventude de Religião de Matriz Africana e Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais fica dispensada a exigência prevista no item II.

Art. 6º - No ato da inscrição a Organização de Juventude de atuação nacional deverá enviar, conforme estabelecido pelo § 2º do Art. 4º, os seguintes documentos:

I- Comprovante da Inscrição e da Situação Cadastral (CNPJ) ativa e, na sua ausência, cópia autenticada do Estatuto da Organização de Juventude de atuação nacional ou de documentos comprobatórios de sua existência a serem analisados pela comissão eleitoral;

II- Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação da Organização da Juventude de atuação nacional;

III- Indicação formal, firmada pelo representante legítimo da Organização de Juventude, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembleia de eleição, citando nome, RG, CPF e qualificação;

IV- Relatório de atividades dos anos de 2022 e 2023 que informe sua atuação no campo da juventude, com descrição em texto e imagens anexas de atividades próprias ou em parceria com outras organizações, informando a quantidade de pessoas atingidas, histórico e demais informações que julgar pertinente;

V- Enviar adicionalmente um resumo, de no máximo uma página, do relatório de atividades;

Art. 7º - Efetivada a inscrição de Organizações de Juventude de atuação nacional, não será permitida a inscrição de suas associadas estaduais ou filiais estaduais ou componentes estaduais.

Art. 8º - Na categoria de Organizações de Juventude de atuação nacional, para participar da Assembleia de eleição e para assumir eventual cadeira no CONJUVE, somente serão admitidas indicações de pessoas até 35 anos, preferencialmente jovens, entre 15 e 29 anos.

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração de responsável legal.

Da inscrição das Organizações de Juventude de atuação regional:

Art. 9º - Poderão apresentar candidatura entidades da Sociedade Civil de atuação regional.

Parágrafo único - Para ser considerada organização de atuação regional, a organização precisará ter atuação em pelo menos 50% dos estados da respectiva região.

Art. 10 - Após o preenchimento do formulário, a Organização de Juventude de atuação regional deverá enviar, conforme estabelecido pelo § 2º do Art. 4º, os seguintes documentos:

I- Comprovante da Inscrição e da Situação Cadastral (CNPJ) ativa e, na sua ausência, cópia autenticada do Estatuto da Organização de Juventude de atuação regional ou de documentos comprobatórios de sua existência a serem analisados pela comissão eleitoral;

II- Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação da Organização da Juventude de atuação regional;

III- Relatório de atividades dos anos de 2022 e 2023 que informe sua atuação no campo da juventude, com descrição em texto e imagens anexas de atividades próprias ou em parceria com outras organizações, informando a quantidade de pessoas atingidas, histórico e demais informações que julgar pertinentes, conforme § 2º do art. 9º;

IV- Enviar adicionalmente um resumo, de no máximo uma página, do relatório de atividades;

V- Indicação formal, por meio de ofício, firmado pelo representante legítimo da Organização de Juventude, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembleia de eleição, citando nome e qualificação;

Art. 11 - Efetivada a inscrição de Organizações de Juventude de caráter regional, não será permitida a inscrição de suas associadas estaduais ou filiais estaduais ou componentes estaduais na mesma ou em quaisquer outras categorias.

Art. 12 - Na categoria de Organizações de Juventude de atuação regional, para participar da Assembleia de eleição e para assumir eventual cadeira no CONJUVE, somente serão admitidas indicações de pessoas até 35 anos, preferencialmente jovens, entre 15 e 29 anos.

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração de responsável legal.

Da inscrição das Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude

Art. 13 - A Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude, para participar da referida eleição deverá comprovar:





Contratual Sofrerá Redução de R\$ 37.334,25 (trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 2.597.894,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais). Passará a Ser de R\$ 2.560.559,75 (dois milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). data da assinatura: 19 de março 2024.

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240017. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Inscrição no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado M. d. dos S. Farias Ltda, inscrita no Cnpj Sob o nº 14.956.471/0001-82. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro de Valor do Contrato original, nos Termos do art. 65, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93. Sendo, assim o Valor Contratual Sofrerá Redução de R\$ 16.059,52 (dezesseis mil cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 1.299.933,14 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), Passará a Ser de R\$ 1.283.873,62 (um milhão duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). data da assinatura: 19 de março 2024.

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240018. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Inscrição no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: L G Leon Ltda, inscrita no Cnpj Sob o nº 30.542.332/0001-69. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro de Valor do Contrato original, nos Termos do art. 65, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93. Sendo, assim o Valor Contratual Sofrerá Redução de R\$ 34.933,42 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 3.987.225,05 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), Passará a Ser de R\$ 3.952.291,63 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um real e sessenta e três centavos). Assinatura: 19/03/2024.

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240019. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica Inscrição no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, inscrita no Cnpj (ME) Sob o nº 36.908.164/0001-69. Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. alteração: Reequilíbrio Econômico Financeiro de Valor do Contrato original, nos Termos do art. 65, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93. Sendo, assim o Valor Contratual Sofrerá Redução de R\$ 61.639,96 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). Portanto o Valor do Contrato Que Era de R\$ 4.695.625,77 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), Passará a Ser de R\$ 4.633.985,81 (quatro milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos). data da assinatura: 19 de março 2024.

Espécie: 13º Termo aditivo ao Contrato 2017-3001. Contratante Fundo Municipal de Educação Inscrição no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Empreiteira E Representação Galvão Ltda - Cnpj nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar obra de Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha orçamentária, Especificações, E normas Técnicas E demais Exigências Contidas no Edital e Seus anexos. alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original, nos Termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 Presente no Termo ora aditado, Fica Prorrogado Por Mais 60 (Sessenta) dias, Conforme Solicitação da Empresa E de acordo Com a Cláusula Sétima Parágrafo Primeiro do Contrato original, a Contar do dia 22/03/2024 E Término Em 20/05/2024, data de assinatura 15/03/2024. dotação orçamentária: 1901.12.365.0412.1.044 - Construção de Unidades do Proinfância. 44.90.51.00 - obras E Instalações.

Espécie: 13º Termo aditivo ao Contrato 2017-3002. Contratante Fundo Municipal de Educação Inscrição no Cnpj Sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Empreiteira E Representação Galvão Ltda - Cnpj nº 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar obra de Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha orçamentária, Especificações, E normas Técnicas E demais Exigências Contidas no Edital e Seus anexos. alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original, nos Termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 Presente no Termo ora aditado, Fica Prorrogado Por Mais 60 (Sessenta) dias, Conforme Solicitação da Empresa E de acordo Com a Cláusula Sétima Parágrafo Primeiro do Contrato original, a Contar do dia 22/03/2024 E Término Em 20/05/2024, data de assinatura 15 de Março de 2024. dotação orçamentária: 1901.12.365.0412.1.044 - Construção de Unidades do Proinfância. 44.90.51.00 - obras E Instalações. Ordenador de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo de prazo nº 012-2/2024-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2007-2/2023-FME PROCESSO Nº 027/2023-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.918.539/0001-18. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para construção de uma escola com 4 salas de aula em alvenaria, na Vila São Pedro - Zona rural do Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 05 de março de 2024 com vigência até 05 de julho de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Primavera, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da tramitação do Processo Licitatório nº 01/2024, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de creche padrão Seduc, localizado à vicinal da vila do Bacabal, no município de Primavera/PA, em razão da necessidade de se alterar os termos do edital, depois de manifestos de impugnação. Assim, em razão da suspensão da tramitação do procedimento, fica SUSPENSA a sessão designada para o dia 21 de março de 2024, às 10h00. Nesta oportunidade informa que, tão logo sejam realizados os ajustes no edital, será dado prosseguimento ao certame com a designação de nova data da sessão, com as publicações de estilo.

Primavera-PA, 21 de março de 2024
AUREO BEZERRA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SRP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP. TIPO: Menor Preço por Item; MODO DE DISPUTA: Aberto; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais; ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h15m, dia 04 de abril de 2024; REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores; INFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>;

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Pessoal nº 9/2023-067 PMRP Objeto: Prestação de serviços de faixas, faixadas e pinturas de placas em chapa de MDF para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 15/03/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada(o): GMF Comercio e Serviço Contrato nº 20240124 Valor total R\$ 19.250,00

Pregão Pessoal nº 9/2023-069 FME Objeto: aquisição de material didático e pedagógico de acordo com o termo de compromisso par nº 201305726, referente a obra de id nº 19.748 EMEI Arco Íris ? FNDE - para atender as necessidades da secretaria municipal de educação Data de assinatura: 18/03/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada(o): Supermercado e Variedade Box China Ltda Contrato nº 20240126 Valor total R\$ 1.690,66 Contratada(o): Monica R de Melo Faria Ltda Contrato nº 20240127 Valor total R\$ 7.494,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Pessoal nº 9/2023-033 PMRP Objeto: Fornecimento de Pães para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 20/03/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Panificadora e Lanchonete Araguaia Ltda Contrato nº 20240133 Valor total R\$ 38.500,00 Contrato nº 20240136 Valor total R\$ 29.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Pessoal nº 9/2023-067 PMRP Objeto: Prestação de serviços de faixas, faixadas e pinturas de placas em chapa de MDF para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 15/03/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratada(o): GMF Comercio e Serviço Contrato nº 20240125 Valor total R\$ 70.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação REF. A Concorrência nº 3/2023-PMSP. Publicação do dia 02/02/2024, Seção 3, nº 24, pág. 250

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE INFORMÁTICA DRA. EURYCIDÉ GUIMARÃES, REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.I.F FERNANDO GUILHON E REFORMA DA E.M.E.I.F SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ;

Onde se lê: Valor global do Lote 03 R\$ 2.008.801,67 (dois milhões, oito mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se: Valor global do Lote 03 R\$ 2.088.801,67 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023 Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1003001/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará Contratado: J F Souza Construção e Legalização De Veículos Ltda CNPJ: 40.990.663/0001-15 Período: 10.03.2023 a 31.12.2023 para 31.12.2023 a 31.07.2024 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2004001/2023 Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço Nº 02/2023. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência - Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará Contratado: Construtora Plataforma Serviços e Projetos Ltda - CNPJ Nº 22.006.435/0001-89- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2024, publicado no D.O.U de 21/03/2024, Seção 3, nº56, pág. 290. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 21/03/2024, ANO XV | Nº 3460, Pág. 137 e Diário do Pará, 813 de 21/03/2024. Onde se lê: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 03/04/2024, às 09:30 horas; Leia-se: Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 05/04/2024, às 09:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2024-SEMSA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Implantação de Sistema de Combate a Incêndio do Hospital Municipal de Santarém. Edital: 25/03/2024 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/03/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/04/2024 às 9h 30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 21 de março de 2024.
FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro



**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilasio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Silvia de Nazaré Lima Assad da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** a seguir:

OBJETO.....: contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Câmara Municipal Do Bonito/Pa.

FAVORECIDO.....: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.113.530/0001-53,

GLOBAL.....: R\$ 59.019,12 (Cinquenta e Nove Mil, Dezenove Reais e Doze Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Bonito - Pará, 14 de março de 2024.

Publicado por:
 Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:9F297551

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2024-CMB

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BONITO/PA

CONTRATADA(O).....: A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.113.530/0001-53,

OBJETO.....: contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Câmara Municipal Do Bonito/Pa.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.019,12 (cinquenta e nove mil e dezenove reais e doze centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo elemento de despesa 3.3.90.30.00. Material de consumo. Material de expediente 33.90.30.07,

VIGÊNCIA.....: 14 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de março de 2024

Publicado por:
 Mayara Pimentel de Souza
Código Identificador:43CAE08E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Silvia de Nazaré Lima Assad da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BONITO, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024** a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de higiene e limpeza de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, destinados A Suprir As Necessidades Básicas Da Câmara Municipal Do Bonito/Pa.

FAVORECIDO.....: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.562.492/0001-32,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO N.º 1.548/2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO
 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E
 DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TELMA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.048.672-90 e no RG sob n.º 7899675 PC/GO aprovada em 3º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Professora 1º ao 5º ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:703B47FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-2024-SRP.
TIPO: Menor Preço por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h15m, dia 04 de abril de 2024. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM

Pregoeiro

Decreto N.º 1.708 de 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
 Janiele Soares
Código Identificador:AC1E2D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240124

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE FAIXAS, FAIXADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.250,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2024

Publicado por:
 Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5BD4037C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240125

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 9.2023-067 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURA DE FAIXA, FAIXADAS E PINTURA DE PLACA EM CHAPA DE MDF PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 70.800,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2024

Publicado por:
 Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5B08F7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240126

ORIGEM.....: PREGÃO N.º 9.2023-069 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 201305726, REFERENTE A OBRA DE ID ? 19.748 EMEI ARCO ÍRIS ? FNDE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações do Anexo II do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.690,66 (um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)